

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2019 – 12ª COORDENADORIA

Aos 31 de Julho de 2019, nas dependências do Restaurante Black Pot, presentes os juízes Bertha Steckert Rezende (coordenadora), Liana Bardini, Lenoar Bendini Madalena, Marcelo Trevisan, Cláudia Ribas Marinho e Naiara Brancher foi realizada reunião debatendo os assuntos da classe, oportunidade em que os presentes aderiram à manifestação efetuada pelos juízes da comarca de Itajaí no que diz respeito à não concordância com a proposta de alteração das zonas, especificamente daquela indicada como a 14ª, que abrangem o plantão judicial pelas razões a seguir elencadas: a) O número de audiências realizadas que consta do mapa não condiz com a realidade que é verificada pelos magistrados, que chegam a fazer 10 custódias por dia durante o plantão judicial; b) Não houve o levantamento dos dados referentes a quantidade de autos de prisão em flagrantes distribuídos em cada comarca, que são analisados pelos magistrados e podem não ter sido objeto de audiência de custódia - e do mesmo modo demandam tempo e trabalho para apreciação; c) Não foram verificadas outras medidas de urgência como aqueles previstos na Lei Maria da Penha que são apreciadas durante o plantão judicial, diversos dos flagrantes; d) Não há qualquer benefício ao jurisdicionado ou advogado, especialmente porque terão que se deslocar em distâncias ainda maiores das que as já ocorrem atualmente. Essa situação também se apresenta em relação aos presos soltos durante o ato, que no mais das vezes não tem condições de retornarem ao seu local de origem; e) Em relação ao mapa proposto para a região 14, consta que não foi realizada nenhuma audiência de custódia em Barra Velha, todavia, os presos que eventualmente foram presos e ouvidos durante esse período foram apresentados em São Francisco do Sul e esse número não foi contabilizado na nova proposta, o que por certo aumentaria a média apresentada; f) Com a proposta apresentada haverá intenso incremento de pedidos a serem apreciados no plantão, sendo impossível o cadastro de todos APFs e demais pedidos que forem apresentados por um único servidor, o que implicará no colapso do sistema, situação que já ocorre na atualidade. Do mesmo modo, haverá um incremento das atividades dos demais servidores, como oficiais de justiça e infância que terão uma área ainda maior para o cumprimento das diligências determinadas; g) Por fim, há que se acrescentar que qualquer número apresentado – já expressivo no relatório apresentado pelo TJSC – tem grande potencial de incremento na temporada de verão, especialmente nas comarcas objeto desta alteração (14ª região). Em seguida deu-se o jantar de Em seguida deu-se o jantar de confraternização. Para constar, eu, Bertha Steckert Rezende, lavrei a presente ata.